

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 415

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **17 de Junho a de 22 de Junho de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – ALIMENTAÇÃO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
2	LANCHE DE METRO DE SALAME
1	LANCHE DE METRO DE FRANGO DESFIADO
1	LANCHE DE METRO DE MUSSARELA DE BÚFALA
1	BOLO DE COCO COM COBERTURA DE BEIJINHO
2	BOLO DE MILHO CREMOSO
1	BOLO DE PAÇOCA
200	MINI COXINHA
200	MINI BOLINHA DE QUEIJO
100	MINI PASTEL DE CARNE
100	MINI PASTEL DE QUEIJO
100	MINI EMPADA DE PALMITO
100	MINI CROQUETE DE CARNE
10	SUCO 1L (2 MARACUJÁ, 2 UVA, 2 LARANJA, 2 ABACAXI E 2 CAJU)
5	REFRIGERANTE (2 GUARANÁ, 2 FANTA UVA E 1 SPRITE)
	LOCAL PARA ENTREGA: GURI Polo Brooklin
	Av Padre Antônio José dos santos, 1019 - Brooklin SP
	DATA/HORÁRIO:24/06/2026 às 08h
100	MINI COXINHAS
50	MINI ESFIHAS DE CARNE
50	MINI ESFIHAS DE QUEIJO
7	BOLOS SABORES VARIADOS
10	SUCOS SABORES VARIADOS
1PCT	COPOS DESCARTÁVEIS
	LOCAL PARA ENTREGA: GURI Polo CEU Quinta do Sol
	Av Luiz Imparato, 564 – Cangaíba
	DATA/HORÁRIO:29/06/2026 às 09h

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
DAMA PAULISTA PANIFICADORA LTDA	R\$ 703,40
DAMA PAULISTA PANIFICADORA LTDA	R\$ 2119,26
	R\$